



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ



PORTARIA Nº 005/2018 FAPEAP

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FAPEAP (Fundação Tumucumaque), nomeada pelo Decreto de nº 5866, de 31 de dezembro de 2015 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009, instruída através do decreto 3903 de setembro de 2010;

- Considerando todas as Etapas do Processo Admissão, Análise e Julgamento estabelecida na cláusula sexta Art. 6º, e em cumprimento ao Parágrafo Primeiro Etapa I – Seminário de apresentação de ideias de produtos (serviços) ou processos inovadores da Chamada Pública nº 005/2017, Programa de Inovação com Tecnologia da Informação - PITI/FAPEAP

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado parcial da Etapa I da Chamada Pública nº 005/2017, Programa de Inovação com Tecnologia da Informação – PITI/FAPEAP, após a Análise e Julgamento da FAPEAP.

Class.	Proponente	Projeto	Resultado
1	Alexandre Silva de Leão	SISGF - Sistema de Gerenciamento de Filas Hospitalares	81,75
2	Amon Santos Campos	Primeira malha fiscal automatizada do Amapá	79,40
3	Alexandre Ferreira de Souza	PBDDF - Projeto de Big Data para Documentos Fiscais	78,66
4	Ericson Correa da Silva	Diretório: Sistemas de saúde	76,33
5	Marcos Augusto Oliveira da Silva	SIAA - Sistema integrado de acompanhamento analítico	74,00
6	Waldir Luiz Ribeiro de Souza Junior	TRIBUTEI	67,66
7	Igor Soares Maneschy	AUDIRE	Desclassificado
8	Claudia Funi	Uso de esteriótipos digital como suporte à aprendizagem em geografia no ensino básico	Desclassificado

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação; Art. 3º – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de março de 2018.


Dra. MARY DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS
Diretora Presidente - FAPEAP